Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 092/10

CONSIDERANDO que alguns moradores vieram a este Vereador relatar que a Administração Municipal, através da Secretaria de Educação, proibiu de acordo com Lei, o transporte de pais, alunos e moradores do bairro do Cubatão, Vale do Sol e Ventania, que costumeiramente pegavam carona no ônibus escolar para vir ao centro da cidade;

CONSIDERANDO que este Vereador também recebeu daqueles munícipes uma petição solicitando ao Poder Executivo que envide esforços junto à Empresa de Ônibus São João Ltda., a fim de disponibilizar uma linha do transporte coletivo para atender a população dos referidos.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

a) A Secretaria de Transporte poderia fazer contato com a Empresa Auto Ônibus São João Ltda., a fim de disponibilizar uma linha de ônibus para atender aquela região?

b) Em caso positivo, quando tal contato será efetuado?

c) Em caso negativo, quais são os impedimentos?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 08 de março de 2010.

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
Vereador